



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano XIII - Edição nº 01523 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
947BF59CB94288D582A4EABD7908CCA3

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 024 E 025/2025
- PORTARIA/SAAE n. 004/2026 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES ACERCA DE PLANO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTRARIA/SAAE n.º 004/2026

Dispõe sobre a organização e atribuições acerca do Plano de Trabalho de Ação Municipal e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Juazeiro, criado pela Lei Municipal nº 565, de 23 de julho de 1965, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 021, de 02 de janeiro de 2017, e pela Lei Complementar nº 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Termo de Doação nº 06.0427.00/2025, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco – CODEVASF e o Município de Juazeiro, com base na Resolução Regional nº 539, de 22 de agosto de 2025, da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, que autorizou a doação de reservatórios de água ao Município de Juazeiro;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de atribuição administrativa, na forma do disposto no art. 40, inciso VI da Lei nº 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada segregação de funções, a rastreabilidade e controle patrimonial dos bens recebidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Elayne Cristina Borges dos Santos e José Manoel dos Santos**, para, em conjunto, exercerem a responsabilidade pela guarda, controle, distribuição, registro e acompanhamento dos bens recebidos em doação da CODEVASF, através do Termo de Doação nº 06.0427.00/2025.

§ 1º - A atuação dos servidores acima designados se dará a partir de Plano de trabalho e destinação, que será lavrado previamente à execução de quaisquer atos.

Art. 2º - Compete aos servidores designados:

I – receber, conferir e distribuir os bens doados às localidades e sistemas beneficiados;

II – manter controle físico e documental de entrada, saída e instalação dos equipamentos e reservatórios;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

III – Guardar os protocolos de entrega, recibos e comprovantes de utilização ou instalação, remetendo cópias digitalizadas ao Controle Interno;

IV – Registrar toda movimentação patrimonial relacionada aos bens doados, zelando por sua conservação e uso adequado;

V – Reportar mensalmente à Diretoria-Presidência as ocorrências, pendências e movimentações por escrito;

VI – Adotar as medidas cabíveis em caso de extravio, dano ou uso indevido dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 3º - Os servidores designados atuarão de forma conjunta, responsáveis pelas respectivas áreas de atuação, observando as diretrizes do plano de trabalho e destinação, respondendo administrativa, Cível e criminalmente nas hipóteses legais.

Art. 4º - Os servidores lotados no interior prestarão apoio as atividades, sendo suas atividades consideradas múnus público sem remuneração extra.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e eventuais omissões serão deliberadas pela Diretora-Presidenta.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, Juazeiro, Estado da Bahia, 16 de janeiro de 2026.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Eletrônico



AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025 - SAAE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2025

Processo Homologado em: 16/01/2026. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de impressoras térmicas, totem e tela interativa, para atender as demandas do SAAE de Juazeiro/BA.

ITENS	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO GLOBAL (R\$)
01	GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	R\$ 107.640,00
02 e 03	SIMTEC MÁQUINAS LTDA	R\$ 91.284,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, qual seja: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de impressoras térmicas, totem e tela interativa, para atender as demandas do SAAE de Juazeiro/BA, em favor das empresas Licitantes: **GESTTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.393.106/0001-07, no valor global R\$ 107.640,00 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta reais), e **SIMTEC MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.126.591/0001-16, no valor global R\$ 91.284,00 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), respectivamente.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pela Pregoeira, devidamente designada, e que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital.

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo diploma regulador, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 024/2025**.

Juazeiro/BA, 16 de janeiro de 2026.

Fabiana de Possídio Egashira Guimarães
Diretora - Presidenta
Decreto N° 003/2025

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025 - SAAE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2025

Processo Homologado em: 16/01/2026. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de cursos obrigatórios (NR-10, NR-35, NR-33 e NR-12), na modalidade “in company”, conforme demanda de segurança do trabalho, para atendimento das demandas do SAAE.

ITENS	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO GLOBAL (R\$)
3, 4, 5 e 7.	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 22.016,00
1, 2 e 6.	ANTONIO REGINALDO DA SILVA - ME	R\$ 20.567,28

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, qual seja: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de cursos obrigatórios (NR-10, NR-35, NR-33 e NR-12), na modalidade “in company”, conforme demanda de segurança do trabalho, para atendimento das demandas do SAAE, em favor das empresas Licitantes: **A. A. BOAVENTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.432.702/0001-61, no valor global R\$ 22.016,00 (vinte e dois mil e dezesseis reais), e **ANTONIO REGINALDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.251.438/0001-18, no valor global R\$ 20.567,28 (vinte mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), respectivamente.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pela Pregoeira, devidamente designada, e que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital.

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo diploma regulador, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 025/2025**.

Juazeiro/BA, 16 de janeiro de 2026.

Fabiana de Possidio Egashira Guimarães
Diretora - Presidenta
Decreto N° 003/2025